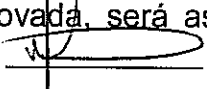


# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:002/2008**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR OFERTA**  
**PROCESSO Nº: 2246651/2008**

## **ATA DE REALIZAÇÃO E JULGAMENTO**

Às quinze horas (15h00) do dia vinte (28) de fevereiro de dois mil e oito (28.02.08), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para realização dos atos referente à Licitação nº **002/08**, na modalidade CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR OFERTA, destinada a concessão de uso de área existente no prédio do Fórum da Comarca de Itumbiara, destinada a exploração de lanchonete/cantina. A Comissão Permanente de Licitação aguardou por 01h00 (uma hora) pelos licitantes, sem que nenhuma empresa demonstrasse interesse em participar do certame, sendo a presente licitação declarada deserta. Diante da constatação do desinteresse demonstrado nas duas licitações instauradas, sendo a primeira em 20/11/2007, ambas desertas, a Comissão Permanente de Licitação determinou o retorno dos autos à autoridade superior para deliberar sobre a conveniência de efetivar a concessão de uso objeto deste processo por dispensa de licitação, nos termos do Inciso V, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

  
**CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO**  
*Presidente*

  
**ROGÉRIO JAYME**  
*Membro*

  
**VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM**  
*Membro*